



**INDICAÇÃO ESCRITA N° 023/2024**

**AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

**EMENTA: Manutenção nos Brinquedos Adaptados do Bairro de Fátima e do Horto Municipal.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **Manutenção nos Brinquedos Adaptados do Bairro de Fátima e do Horto Municipal.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que, em visitas aos locais, ficou constatado que alguns equipamentos dos playgrounds adaptados supracitados encontram-se danificados, oferecendo riscos de acidente às crianças que brincam nos locais.

O objetivo da proposta é continuar proporcionando momentos de diversão com acessibilidade, responsabilidade e segurança a todas as crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

**AUTOR**

**Porto Real, 11 de janeiro de 2024.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

